

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, somos a informar o seguinte:

A Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (“EEM, S.A.”), vem pelo presente enviar o seu contributo para a Consulta Pública n.º 137/2025 da ERSE (CP 137), relativa à proposta de atualização dos períodos horários em Portugal continental.

A CP 137 da ERSE visa a análise a uma proposta de atualização profunda dos períodos horários (PH) devido a novas dinâmicas do Sistema Elétrico Nacional tendo em conta a forte penetração de fontes de energia renovável, particularmente da solar fotovoltaica, a eletrificação do consumo, os novos perfis de trânsito de energia nas redes, a quase conclusão da instalação de contadores inteligentes e a evolução dos preços MIBEL (preços baixos em horas solares).

O objetivo central é de alinhar os períodos horários com a utilização real das redes, reduzindo picos, minimizando investimentos futuros e transmitindo melhores sinais de preço ao consumo.

Nos documentos da CP 137 - Documento Justificativo e Documento de Enquadramento – que a ERSE facultou, e pese embora as Regiões Autónomas se encontrarem fora do âmbito da presente consulta, há referências às mesmas que se concentram no segundo documento referido. Deste modo, a ERSE identifica desafios técnicos e tarifários específicos - preços totalmente regulados, a inexistência de mercado grossista, as redes insulares não interligadas, e a necessidade de possível diferenciação entre ilhas - que exigem adaptações metodológicas e exigirá um processo de análise autónomo.

Face ao exposto, e atendendo a que a Região Autónoma da Madeira não é abrangida pela atual proposta da ERSE, mas será objeto de uma análise específica futura a EEM reserva a sua opinião para um momento posterior e manifesta, desde já, o interesse e a disponibilidade em contribuir para a realização de um estudo a desenvolver pela ERSE sobre os sistemas elétricos regionais e sobre as implicações de uma eventual alteração dos períodos horários, bem como em acompanhar todo o processo que venha a decorrer posteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

Secretariado do Conselho de Administração da EEM, S.A.